

EXPANSÃO



www.expansao.sapo.ao

Sexta-feira, 3 de Maio 2013 | Número 214 | Directora Executiva Nilza Rodrigues | Subdirector António Nogueira | Preço 500 Kz

Dados da ONU
68% das crianças em Angola sem identidade P36

Opinião
Judite Correia
Lucy Kellaway



Dia da Mãe
Ideias para oferecer neste domingo tão especial P43

FALTAM QUADROS ORÇAMENTAIS DE RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS EM 2013

OGE foi publicado incompleto

A Lei n.º 2/13, que aprova o Orçamento Geral do Estado para o exercício económico de 2013, publicada no *Diário da República* de quinta-feira, 7 de Março de 2013, I série, n.º 45, está incompleta, apurou o Expansão.

O DR não incluiu os quadros orçamentais previstos no n.º 1, artigo 2.º dessa mesma lei, nomeadamente: a) o resumo da receita por natureza económica; b) resumo da receita por fonte de recursos; c) resumo da despesa por natureza económica; d) resumo da despesa por função; e) resumo da despesa por local; f) resumo da despesa por programa; g) distribuição do Programa de

Investimentos Públicos pelo território nacional; e h) dotações orçamentais por órgãos. No n.º 2 do artigo 1.º, a Lei n.º 2/13 estima em 6.635.567.190.477,00 Kz as receitas do Estado em 2013 e fixa as despesas em igual montante. Mas, pelo facto de não incluir os resumos das receitas e despesas, o diploma não esclarece de onde vem o dinheiro, onde será gasto e por quem.

De acordo com juristas contactados, a publicação incompleta de uma lei como, aparentemente, sucede com o OGE 2013, implica a sua nulidade. Contudo, o Expansão sabe de fontes governamentais que o

OGE 2013 já está em execução.

Segundo o secretário de Estado do Orçamento, Alcides Safeca: “De momento não posso precisar em que *Diário da República* foi publicada a lei [do OGE 2013], uma vez que os recebo com algum atraso, estando em minha posse por enquanto também apenas a lei. Assim, informarei tão logo o tenha disponível.” “De qualquer modo, o Orçamento na sua versão integral, lei e anexos, consta da página Web do MINFIN em www.minfin.gv.ao”, concluiu Alcides Safeca.

Ver opinião de Carlos Rosado de Carvalho | pág. 8



ENSINO SUPERIOR

Universidades do País na cauda do ranking de África

O ensino nacional pouco atrai os estudantes estrangeiros, porém o nosso mercado de trabalho já se revela bem atractivo para profissionais de outros países. | P4

Edson Chagas

MERCADOS

NYSE Euronext “quer” empresas angolanas na sua bolsa | P14

DISTRIBUIÇÃO

Kero abre mais três hipermercados em Luanda | P11

RESULTADOS LÍQUIDOS

BPC regista queda de 37,5% | P15

PUB

www.nossaseguros.ao

Nova marca, nova atitude com inovação.

NOSSA SEGUROS

Investimos na sua segurança.

Programa Angola Investe

Queremos ver Angola crescer.

- Micro, pequenas e médias empresas certificadas pelo INAPEM
- Juros bonificados com taxa máxima de 5%
- Acesso ao Fundo de Garantia até 70% do Crédito

BFA

ECONOMIA 100 MAKAS



Carlos Rosado de Carvalho
Consultor editorial

Assim, o OGE 2013 não existe, né?

Qual o Orçamento Geral do Estado (OGE) da República de Angola para 2013? Esta pergunta pode parecer retórica. Quem lê habitualmente o 100 makas poderá ser levado a pensar que estou a fazer uma pergunta, relativamente à qual já sei a resposta. Mas, de facto, não sei. Desde o dia 14 de Fevereiro de 2013, data em que a proposta submetida pelo titular do poder executivo foi aprovada pela Assembleia Nacional (AN), que tento conhecer o OGE para 2013 na íntegra. Sem sucesso. Até ao momento em que escrevo esta crónica, fim da tarde de terça-feira, 29 de Abril de 2013, conheço apenas a proposta submetida pelo Presidente da República (PR), José Eduardo dos Santos, em 14 de Dezembro de 2012. Com base no documento, o Expansão publicou com a edição de 11 de Janeiro de 2013 um especial em que analisava a proposta de OGE 2013 em detalhe. A proposta de OGE para 2013 do governo foi aprovada pela Assembleia Nacional e assinada pelo seu Presidente, Fernando da Piedade Dias dos Santos, em 14 de Fevereiro, promulgada pelo Presidente da República, José Eduardo dos Santos, em 28 de Fevereiro, e publicada na I série nº 45 do Diário da República (DR) de

quinta-feira, 7 de Março de 2013, sob a forma da Lei nº2/13. Apesar de aprovado pela AN, promulgado pelo PR e publicado em DR, continuo sem conhecer o OGE 2013. A razão é simples. No artigo 1º nº2, a Lei 2/13 que aprova o OGE para o exercício económico 2013 diz que o OGE 2013 comporta receitas de 6.635.567.190.477,00 kwanzas e despesas fixadas em igual montante. De acordo com o artigo 2º da Lei 2/13, integram o OGE 2013 os quadros orçamentais seguintes: a) Resumo da receita por natureza económica; b) Resumo da receita por fonte de recursos; c) Resumo da despesa por natureza económica; d) Resumo da despesa por função; e) Resumo da despesa por local; f) Resumo da despesa por programa; g) Distribuição do Programa de Investimentos Públicos pelo território nacional; h) Dotações orçamentais por órgãos. Contudo, estas peças não foram publicadas no DR de 7 de Março de 2013. Ou seja, o que foi publicado no órgão oficial da República de Angola apenas fixa quanto é que o governo pode gastar em 2013 e que receitas vai arrecadar. Mas não especifica onde os valores serão gastos e por quem. Tão pouco refere

quais as fontes das receitas que serão arrecadadas. Dito de outra forma, o OGE 2013 publicado no DR de 7 de Março está incompleto. Não diz de onde vêm os dinheiros públicos, nem para onde vão. Não sou jurista, mas não é preciso ser para concluir que, tendo sido publicado incompleto no DR, o OGE 2013 não existe. E não existindo não pode ser executado, como já estará a acontecer. A menos que, entretanto, essa falha tenha sido colmatada. Dizem-me os juristas que para essa falha ser colmatada seria necessário publicar de novo a Lei acompanhada das peças referidas anteriormente. Até ao momento em que escrevo esta crónica ninguém, incluindo organismos de relações com a imprensa do ministério das Finanças, dos serviços da Presidência da República e da Assembleia Nacional, soube-me dizer em que edição do órgão oficial da República é que o OGE foi publicado na íntegra. Fontes de escritórios de advogados com quem falei garantem-me que tal não foi feito e se foi feito não deram conta. Acredito que caso fosse publicado na íntegra o OGE 2013 não passaria despercebido tal a sua dimensão em termos de páginas. Só para termos uma ideia, a proposta de OGE 2013 submetida à AN é um calhamaço com 388 páginas.

